ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 173- Centro
Fone (84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN
PROTOCOLO Nº 389 1/2021
DATA 25/10/21 HORAS: 11:50

Carlos Breno de Morais Felix
CPF: 086.727.664-90
Recepcionista Legislativo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 041, DE 2021

Concede Título de Honra ao Mérito " Professor Antônio Quintino Filho".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS decreta:

Art. 1º Fica concedido o "Título de Honra ao Mérito "Professor Antônio Quintino Filho" a Sra. Maria do Socorro dos Santos Assis – domiciliada na Rua Prefeito Quintino Galvão 115, Bairro Antônio Rafael, Currais Novos/RN –, pelos relevantes serviços prestados na área da educação no Município de Currais Novos.

Art. 2º A honraria de que trata o artigo 1º do presente Decreto Legislativo está de acordo com as exigências contidas no Decreto Legislativo n. º 044/2020, da Câmara Municipal de Currais Novos.

Art. 3º O Título de que trata o artigo 1º será entregue em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Presidência do Poder Legislativo.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Biografia

Sou Maria do Socorro dos Santos Assis, nasci em 16 de fevereiro de 1974, na cidade de Currais Novos, estado do Rio Grande do Norte. Filha de Francisco de Assis Sobrinho e Ozana Maria dos Santos Assis. Morei na Rua Dr. Mariano Coelho por exatamente 42 anos e há 5 anos resido na Rua Prefeito Quintino Galvão. Segunda filha do casal de uma família humilde composta por cinco pessoas. Ele motorista de ônibus e ela dona de casa.

Aqui, começo a relatar um pouco sobre a minha vida. De 1 a 5 anos, pouca coisa me recordo, sei que era uma criança tímida e que ficava o tempo todo em casa com minha mãe e as duas irmãs. Recordo melhor dos acontecimentos a partir dos meus 6 anos de idade, onde adorava brincar com meus amigos na rua de casa, que era de costume depois da janta, nos reunirmos na frente das casas, onde os adultos conversavam e nós crianças fazíamos aquela algazarra.

Com 6 anos de idade fui matriculada no pré-escolar na Escola Estadual Capitão Mor. Galvão, na qual recordo bem da minha primeira professora Do Céu, que era bastante amorosa e atenciosa com todos. O tempo foi passando e a cada dia gostava mais de estudar. No ano seguinte, 1ª série, tive o privilégio de estudar com uma professora que tinha bastante afetividade com os seus alunos e até hoje me marcou com os seus ensinamentos, e quem realmente me alfabetizou, dona Cristina.

E assim, estudei nessa referida escola do pré-escolar a 8ª série do 1° grau. Minha mãe foi uma pessoa muito presente nos meus estudos e de minhas irmãs. Ela se desdobrava para poder comprar nosso material escolar, acho que ela queria compensar nossos estudos, aquilo que ela não tivera tido antes quando criança.

Quando concluí o 1º grau em 1988, fui cursar o 2º grau no Instituto Vivaldo Pereira. Optei pelo magistério não porque gostasse, mas porque minha mãe falava que era o curso que oferecia maiores opções de trabalho, e a situação financeira lá em casa não ia bem.

Mas, nem tudo que se planeja dá certo. Esse de início não deu. Pois mesmo gostando do curso, com o estágio realizado no 3º ano, não me senti totalmente realizada. Concluí o curso em 1991, um ano muito sofrido enfrentando a triste separação dos meus pais. E no ano seguinte, comecei a procurar emprego, menos em sala de aula.

Foi quando surgiu meu primeiro emprego em uma mini fábrica de álcool e água sanitária, que não veio a dar certos meses depois, devido um acidente causado no meu olho. Então, vieram outros empregos em comércio onde fui me salvando. Mas, sempre fugindo da sala de aula. Surgiu concurso para Secretária Escolar que era a profissão que tinha até então vontade de exercer. Mas para minha frustração, não passei. Até que de tanto minha mãe insistir, em 1999 fiz o concurso para professora na rede municipal, e para alegria de minha mãe passei. Fiquei um pouco assustada, afinal passaram-se nove anos após o término do magistério. Mas minha mãe o tempo todo me incentivando a aceitar os novos desafios que estavam por vir.

28 de fevereiro de 2000 assumi a nova profissão com responsabilidade e seriedade, mesmo ainda insegura. Fui trabalhar na Creche Tia Paquinha, localizada na Rua Professor Manoel Targino, no Bairro Sílvio Bezerra. A Gestora/Coordenadora na época era Maria de Fátima Silva Moura, que me acolheu magnificamente, me apoiou e me ajudou bastante. A ela sou eternamente grata. Na época, as crianças do bairro se dividiam em duas creches que funcionavam precariamente (BetSaida e Tia Paquinha). Surgiu então o projeto de construção do prédio próprio que foi inaugurado em 2002, na Rua Maria Galvão Chacon, 353 e que hoje são organizados em modalidades de ensino da Educação Infantil, de acordo com suas idades, assim organizadas: Nível II (2 anos), Nível III (3 anos), Nível IV (4 anos) e Nível V (5 anos e 11 meses).

Para minha sorte, no ano de 2001 ingressei no Curso de Pedagogia pela UFRN, com objetivo de aprender mais e poder ajudar com maior prazer às crianças da creche que necessitam tanto do nosso apoio. E assim, comecei a me apaixonar pela profissão. Senti cada vez mais desejo de trabalhar com a educação infantil, afinal é o começo de tudo. Da mesma forma que tem muitas responsabilidades, e questões específicas como o aprendizado delas em uma fase de descobertas, existe também o privilégio de conviver com as crianças e ver o desenvolvimento delas! Foi então que em 2012 iniciei minha pós-graduação no curso de Docência na Educação Infantil, também pela UFRN.

Já faz 21 anos que trabalho (unificando a creche Tia Paquinha com a Creche O Mundo da Criança), e sou uma eterna apaixonada e aprendiz pela missão que Deus preparou para mim.

Câmara Municipal de Currais Novos, 25 de outubro de 2021.

FRANCISCO IRANILSON DE MEDEIROS
Vereador

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

Protocolo: 3891/2021
Projeto de Decreto Legislativo
Nº 041/2021

CONTROLE DE MATÉRIAS EM TRAMITAÇÃO INTERNA

ASSUNTO: Projeto de Decreto Legislativo Nº 041/2021: Concede Título de Honra ao Mérito "Professor Antônio Quintino Filho" a Srª. Maria do Socorro Santo Assis.

Autoria: Ver. Francisco Iranilson de Medeiros **Data do Protocolo:** 25/10/2021

Comissão: LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA e REDAÇÃO FINAL.
Presidente: Leilza Palmeira de Medeiros
Relator: João Gustavo Coelho Gomes Guimarães
Secretario: Mattson Ranier Gomes de Araújo

DESPACHO

1. Nesta data, encaminho a presente matéria à comissão de **Legislação, Justiça e Redação Final** para emissão de PARECER no prazo de **15** (quinze) dias a contar desta data.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 03 de NOVEMBRO de 2021.

Presidente da Câmara: _____

1º Secretário: _____

DESPACHO DO PRESIDENTE DA COMISSÃO

2. Nesta data, encaminho ao RELATOR para emissão de parecer.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 03 de Novembro de 2021.

Leilza Palmeira de Medeiros
Presidente de Comissão

3. Parecer do relator:

- Em anexo

João Gustavo C. G. Guimarães
VEREADOR
CPF. : 027.725.284-99
Relator

4. Nesta data, encaminho ao SECRETÁRIO para emissão de voto ao parecer do relator.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 10 de Novembro de 2021.

Presidente de Comissão

5. Voto do Secretário:

Voto em meu.

Mattson Ranier Gomes de Araújo
VEREADOR
CPF. : 093.455.734-96
Secretário

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161- Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

PROCESSO : PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 041/2021
PROPONENTE : VER. FRANCISCO IRANILSON DE MEDEIROS

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER DO RELATOR

EMENTA: *"Concessão de Título de Honra ao Mérito 'Professor Antônio Quintino Filho' – Aprovação".*

1. RELATÓRIO:

Em análise detalhada ao Projeto de Decreto Legislativo nº 041/2021, que, "Concede Título de Honra ao Mérito 'Professor Antônio Quintino Filho' e dá outras providências", de 25 de outubro de agosto de 2021, de autoria do Vereador Francisco Iranilson de Medeiros, pude constatar que o mesmo preenche os requisitos do art. 34, XIII da Lei Orgânica Municipal.

É o presente relatório.

2. PARECER:

Trata-se de Projeto de Lei que objetiva conceder Título de Honra ao Mérito ''Professor Antônio Quintino Filho'' para a Sra. Maria do Socorro dos Santos Assis, domiciliada na Rua Prefeito Quintino Galvão, nº 115, bairro Antônio Rafael.

Na análise do mérito, verifico a importância de tal concessão, em razão dos serviços prestados na área da educação. Ademais, registra-se o reconhecimento da relevância da profissão desempenhada pela Sra. Maria do Socorro dos Santos Assis e a sua atuação em prol da população curraisnovense.

Isto posto, opina-se pela aprovação do Projeto, reconhecendo e concedendo o Título de Honra ao Mérito ''Professor Antônio Quintino Filho'' nos termos estabelecidos, pelo preenchimento de todos os requisitos, a fim de que surtam os seus efeitos legais.

É o Parecer.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161- Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

3.VOTO:

Diante do exposto, a Relatoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final **VOTA** pela **APROVAÇÃO TOTAL** do Projeto de Lei do Legislativo nº 041/2021.

Ao Secretário da Comissão para apreciação do parecer e voto.

Currais Novos/RN, 04 de novembro de 2021.

João Gustavo Coelho Gomes Guimarães
Relator

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161- Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

VOTO DO SECRETÁRIO

Recebemos do Relator o parecer sobre o Projeto de Decreto Legislativo N° 041/2021, de 25 de outubro de 2021, de autoria do Vereador Francisco Iranilson de Medeiros, que "Concede Título de Honra ao Mérito 'Professor Antônio Quintino Filho' a Srª. Maria do Socorro Santos Assis", para a nossa análise e apreciação.

Após a leitura e análise do parecer, resolvemos acompanhar o voto do Relator, tendo em vista que o Projeto de Decreto Legislativo 041/2021 se encontra dentro dos parâmetros constitucionais, das técnicas legislativas e da juridicidade.

Dessa forma, opinamos pelo voto FAVORÁVEL e, consequentemente, aprovação do Projeto, nos termos estabelecidos.

Currais Novos/RN, 19 de novembro de 2021.

Mattson Ranier Gomes de Araújo
Secretário

6. Após emissão do parecer do Relator e do voto do Secretário, a matéria foi considerada:

X	Aprovada
	Rejeitada
	Empatada

7. Nesta data, devolva-se ao PRESIDENTE DA COMISSÃO para desempate.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em _____ de _____ de 2021.

Edmilson Francisco de Sousa
Presidente da Câmara

8. Voto do Presidente da Comissão:

9. Após aprovação, inclua-se na ORDEM DO DIA da Sessão que irá realizar-se em **24** de **Novembro** de 2021.

Edmilson Francisco de Sousa
Presidente da Câmara

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

Protocolo: 3891/2021
Projeto de Decreto Legislativo
Nº 041/2021

VOTAÇÃO

10. Em 1º turno, a votação se deu da seguinte forma:

Antônio Marcos Toledo Xavier	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Daniel Beserra do Nascimento	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Edmilson Francisco de Sousa	■	Favorável	■	Contrário	■	Abstenção	■	Ausente
Ezequiel Pereira da Silva Neto	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Francisco Iranilson de Medeiros	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Givaldo Charles Dantas Simões	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
João Gustavo C. G. Guimarães	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Jorian Pereira dos Santos	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Leilza Palmeira de Medeiros	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Lucieldo da Silva	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Mattson Ranier Gomes de Araújo	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Sebastião Cabral de Lima	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Ycleyber Trajano da Silva		Favorável		Contrário		Abstenção	X	Ausente

11. Em 2º turno, a votação se deu da seguinte forma:

Antonio Marcos Toledo Xavier		Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Daniel Beserra do Nascimento		Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Edmilson Francisco de Sousa	■	Favorável	■	Contrário	■	Abstenção	■	Ausente
Ezequiel Pereira da Silva Neto		Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Francisco Iranilson de Medeiros		Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Givaldo Charles Dantas Simões		Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
João Gustavo C. G. Guimarães		Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Jorian Pereira dos Santos		Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Leilza Palmeira de Medeiros		Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Lucieldo da Silva		Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Mattson Ranier Gomes de Araújo		Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Sebastião Cabral de Lima		Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Ycleyber Trajano da Silva		Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente

12. Após tramitação regimental a matéria foi:

- [X] Aprovada por unanimidade dos vereadores presentes
- [ ] Aprovada por maioria dos vereadores presentes
- [ ] Rejeitada

13. Dispensado o interstício a requerimento do Edil *** ÚNICO TURNO ***

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em **24** de **Novembro** de 2021.

Lucieldo da Silva
VEREADOR
CPF: 012.951.704-03

Lucieldo da Silva
1º Secretário